

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
Organismo Certificador

ITEM	DESCRIÇÃO	Orçamentos apresentados por fornecedores							Valor Médio	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço total estimado
		Fundação Vanzolini	QMS	BSI	Totum	ICQ Brasil	AQS Cert	DSG Cert					
1	Organismo certificador	R\$ 35.675,00	R\$ 43.250,00	R\$ 37.001,00	R\$ 29.150,00	R\$ 24.870,00	R\$ 18.450,00	R\$ 46.100,00	R\$ 33.499,43	R\$ 9.922,30	30	HETEROGÊNEA	R\$ 35.675,00
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO													

DATA BASE DA COLETA: abril e maio/2021

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 18/05/2021 13:16:26

Por: PRISCILA OLIVEIRA ATAIDES

TRE



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Seção de Licitação e Compras

PAD : 863/2020
ASSUNTO : Contratação de organismo certificador.

Trata-se de contratação de Organismo Certificador (OCS) para ciclo de certificação e auditorias de certificação/supervisão no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) deste Tribunal.

Vieram os autos a esta unidade para **nova** coleta de preços e enquadramento da despesa a ser gerada, frente às modalidades autorizadas pela legislação para a realização de contratações por parte da Administração Pública.

Foram realizadas as pesquisas de preços em consonância com o artigo 5º, da Instrução Normativa ME nº 73/2020, obtendo-se, dadas as especificidades da contratação, cotações com empresas do ramo, conforme detalhamentos constantes do Relatório de Coleta de Preços, doc. 5267/2021.

Dos preços obtidos, que seguem ilustrados, em resumo, no Mapa Comparativo de Preços (doc. 5268), apurou-se o **valor global estimado de R\$ 35.675,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**, conforme mediana das propostas, aplicada e razão da heterogeneidade das amostras de preços.

Registre-se que conforme análise feita pela unidade demandante (doc. 3740/2021), algumas propostas demandaram ajustes, de modo que as empresas foram novamente contatadas para tais correções, doc. 5258 a 5263/2021. Entretanto, atenderam ao novo chamamento apenas as empresas ASQCERT, DSGCERT e ICQ, apresentando novas propostas (docs. 5264, 5265 e 5266).

Assim, dentre as propostas que necessitavam de ajustes e cujas empresas não apresentaram correções, foram desconsideradas para a composição do valor estimado, aquelas ofertadas pelas empresas ABS e Falcão Bauer, uma vez que demandavam a inclusão de itens que impactariam diretamente nos preços, sem os quais suas propostas ficariam aquém do valor correto (dias de auditoria, despesas com deslocamento, etc). Já a proposta da empresa Tótum, por conter falha que **não impactaria diretamente** nos preços ofertados, foi considerada para a mensuração do preço estimativo da contratação.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Seção de Licitação e Compras

Configura-se, diante do montante estimado, a necessidade de instauração de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 10.520/02 e do Decreto nº 10.024/2019.

Foi acostada aos autos minuta de edital de pregão eletrônico (doc. 5295).

Com estas informações, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, solicitando que sejam atestadas as disponibilidades orçamentária e financeira para acobertamento da despesa.

Goiânia, 18 de maio de 2021.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
Chefe da Seção de Licitações e Compras